

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (2023.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Métodos Adequados de Solução de Conflitos

CURSO: Direito (Disciplina – Métodos Adequados de Solução de Conflitos)

TÍTULO GERAL DO PROJETO/AÇÃO:

Mediação Escolar – Uma nova visão à resolução de conflitos escolares.

TÍTULO ESPECÍFICO DO GRUPO PROJETO/AÇÃO:

A Espiral do Conflito

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2023.1

Data Início: 27.02.2023 **Data Término:** 27.07.2023

EOUIPE:

Nome completo Curso/matrícula

Manoel Francisco Duque de Sousa Direito / Matrícula: 1823180000060

Lucas Fernandes de Souza Moreira Direito / Matrícula: 2023180000053

Letícia Lima Santos de Carvalho Direito / Matrícula: 2313180000103

Deyvisson Silva Anisio Direito / Matrícula: 1923180000131

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):

Gabriela Nunes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA:

Casa Azul Augusto Felipe

PÚBLICO-ALVO:

Adolescentes de 12 a 16 anos; Monitores Escolares e Professores.

RESUMO

TÍTULO GERAL DO PROJETO/AÇÃO:

Mediação Escolar – Uma nova visão à resolução de conflitos escolares.

TÍTULO ESPECÍFICO DO GRUPO PROJETO/AÇÃO:

A Espiral do Conflito.

Problema verificado: o aumento da ocorrência de conflitos escolares que geram atos de violência (física e psicológica).



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Objetivo geral: ensinar aos alunos, monitores escolares e professores a importância da comunicação não violenta e o uso de ferramentas importantes que podem conduzir os sujeitos que se envolvem em conflitos a pacificação das relações sem a necessidade da judicialização, evitando também que as partes entrem na espiral do conflito.

Objetivos específicos:

- Promover palestras;
- Criar banners e folders digitais para explicar ao público alvo o tema abordado;
- Envolver o público alvo nas atividades através de jogos (ex.: quiz);
- Capacitar alunos, professores e monitores escolares quanto a importância da mediação escolar, da comunicação não violenta e da cultura da paz.

Justificativa:

A abordagem do projeto se justifica pelo fato de haver um crescimento exponencial do número de conflitos escolares. A ocorrência desses fatos tem alarmado pais e gestores escolares, tanto da rede pública quanto na privada. O ambiente escolar costumava ser símbolo de acolhimento e segurança, mas nos últimos anos os recorrentes atos de violência física e psicológica (*bullying*) vem transformando esse ambiente em um espaço que, não raro, gera um sentimento de insegurança tanto aos pais quanto aos alunos, gestores escolares e professores. Com isso, o projeto destina-se a levar até as escolas a cultura da paz, as técnicas de *rapport* e comunicação não violenta, bem como a importância da mediação nas relações cotidianas através do uso de técnicas de negociação.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a aplicação do projeto espera-se uma mudança de comportamento dentro da instituição parceira, tanto no que concerne ao comportamento dos alunos quanto na abordagem de professores e monitores diante da ocorrência de conflitos. Espera-se ainda que o público alvo entenda a importância de não entrar em uma espiral do conflito e com isso otimizar as relações interpessoais dentro da instituição, a transformando em um lugar seguro e acolhedor.

Conclusão do projeto (além do texto que segue, verificar também os anexos 1 e 2):

O grupo conseguiu verificar que os conflitos são, de fato, um grave problema que tem afetado os ambientes escolares. Constatou-se que o *bullying* é o maior problema e é o ato que mais gera conflitos na instituição parceira. Notou-se que o público alvo demonstrou interesse na abordagem levada pelo grupo e isso pode ser constatado pelo *feedback* dado durante a aplicação do quiz. Durante as palestras muitos alunos se manifestaram dizendo que sofreram (ou ainda sofrem) *bullying* e como isso afetou suas vias. Os conteúdos levados pelo grupo geram nos alunos um sentimento de autorresponsabilidade e despertou o interesse no estudo de técnicas de negociação e cultura da paz.

1/2

Centro Universitário Processus - UNIPROCESSUS



Centro Universitário Processus



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.	
Não houve ônus financeiro para a IES, nem para os alunos	
Quantidade de ber	neficiários (estimativa)
Foram alcançados cero	ca de 300 (trezentos) adolescentes e 5 (cinco) monitores escolares.
Observações:	
As ações foram feitas respeitando a faixa etária de cada grupo e a abordagem feira pela equipe de alunos do UniProcessus respeitou essas faixas. Portanto, cada encontro com o público alvo teve uma forma diferente de acessar os alunos e fazê-los nutrir interesse pelo tema. Obs.: por tratar-se de um projeto único para toda a turma, esse relatório foi desenvolvido em conjunto por todos os alunos em uma roda de conversar realizada em dia de aula com essa finalidade.	
	Galriela Nunes
	Professor(a) articulador(a)
_	
	Coordenador(a) de Curso
_	Coordonador(a) do Extanção
	Coordenador(a) de Extensão



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO 1

Link para um pequeno vídeo da palestra:

 $\underline{https://spgaex.processus.edu.br/wp-content/uploads/2023/05/WhatsApp-Video-2023-06-28-at-15.24.43-6.mp4}$



2/2

